



Alc Marione  
subst.

# Município de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

### DECRETO Nº 6.870, de 04 de dezembro de 2006.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.985, de 29 de novembro de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para dar atendimento ao artigo 1º, da Lei nº 4.985, de 29 de novembro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>Órgão - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS</b>	
1302-0824400301.210 – PETI – JORNADA	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
(0844).....	R\$ 13.200,00
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
(0845).....	R\$ 1.500,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 14.700,00</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e depositados na conta vinculada nº 39.215-4, do Banco do Brasil S/A, agência 0180-5, conforme demonstrativo do Sistema Único de Assistência Social, anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

